



Poder Legislativo Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

COM A FORÇA DO PVO!



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 002/2023

Altera o inciso I, do Art. 102 e “caput” do Art. 106 da Resolução n. 002, de 25 de setembro de 2015, Regimento Interno da Câmara Municipal de General Sampaio/CE, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados o inciso I do Art. 102 e o “caput” do Art. 106 da Resolução n. 002, de 25 de setembro de 2015, Regimento Interno da Câmara Municipal de General Sampaio/CE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102 – As sessões da Câmara Municipal serão:  
I - Ordinárias, as de qualquer sessão legislativa, realizadas na sexta-feira, a partir do horário de 10:00 horas;”

“Art. 106 – As sessões ordinárias terão início às 10:00 horas, com duração de no máximo 04 (quatro) horas.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, em 13 de Setembro de 2023.

Felipe Vieira de Castro  
Presidente

Francisco Janael Ferreira da Silva  
Vice-Presidente

Pascoal Cardoso de Farias  
1º Secretário

Francisco Aríeza Lopes Rodrigues  
2º Secretário



Poder Legislativo Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

COM A FORÇA DO PVO!



## JUSTIFICATIVA

*Justifica-se a presente proposição, pois irá promover a organização do melhor dia e horário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, a fim de melhor organizarmos os serviços da Casa Legislativa e de entrarmos em consenso a respeito da decisão dos nobres Parlamentares.*

Assim, sendo, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de apreciarmos positivamente a matéria.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, em 13 de Setembro de 2023.

Felipe Vieira de Castro  
Presidente

Francisco Janael Ferreira da Silva  
Vice-Presidente

Pascoal Cardoso de Farias  
1º Secretário

Francisco Ariceza Lopes Rodrigues  
2º Secretário



Rua: José Felix, S/N, Centro, CEP: 62738-000, General Sampaio – CE.

E-mail: [camaramunicipalgeneral@gmail.com](mailto:camaramunicipalgeneral@gmail.com) Site: [camarageneralsampaio.ce.gov.br](http://camarageneralsampaio.ce.gov.br)

CNPJ (MF) nº: 23.489.891/0001-97 Fone: (85) 3357-1028

**PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL.**

FAVORÁVEL

Francisco Janael Ferreira da Silva  
Sôni

DESFAVORÁVEL

\_\_\_\_\_

GENERAL SAMPAIO-CE 20 DE SETEMBRO 2023

Francisco Janael Ferreira da Silva

FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

APROVADO

DESAPROVADO

Ronaldo Góes de Souza  
Francisco Janael Ferreira da Silva

Sôni

Cássio Mendes

\_\_\_\_\_

PLENÁRIO VEREADOR DELFINO PEIXOTO GOMES, 20 de Setembro de 2023.

Felipe Vieira de Castro

FELIPE VIEIRA DE CASTRO

PRESIDENTE DA CÂMARA

**APROVADO**  
22/09/2023